

MATO GROSSO

Ministério Público notifica 10 cidades por relaxar medidas de isolamento

O único município que ainda não alterou as medidas é Barra do Bugres

REDAÇÃO DS / Araguaia Notícias

O Ministério Público Estadual (MPE) notificou, ao todo, 10 cidades de Mato Grosso, entre elas Tangará da Serra, para que alterassem os decretos municipais que flexibilizavam as medidas de prevenção a propagação da Covid-19. Destes, nove cidades acataram a recomendação.

De acordo com o MPE, estes decretos municipais têm disparidades com o decreto publicado pelo governo estadual, que deixa as medidas mais rígidas.

Os municípios que receberam a notificação recomendatória são: Alto Araguaia, Alto Taquari, Barra do Bugres, Campo Novo do Parecis, Conquista d'Oeste, Nova Mutum, Nova Nazaré, Rosário Oeste, Tangará da Serra e Várzea Grande.

O único município que ainda não alterou as medidas estabelecidas no decreto e não acatou o pedido do MPE é Barra do Bugres. Diante disso, a promotoria entrou com uma ação de reclamação, acolhida pelo Tribunal de Justiça, determinando ao Município a imediata suspensão de dispositi-



Foto: RS Imagens

Tangará da Serra foi uma das cidades notificadas

vos do decreto municipal que afrouxaram as medidas descritas no Decreto Estadual 836/2021. O descumprimento da decisão implicará na caracterização do crime de desobediência e ato de improbidade administrativa por parte do gestor municipal.

Já a Prefeitura de Rosário Oeste informou que irá cumprir o decreto estadual. No entanto, ain-

da não alterou o decreto municipal, que era menos restritivo, segundo o MPE.

Os outros oito municípios editaram as novas medida, de acordo com as regras impostas pelo governo estadual.

Segundo o procurador-geral de Justiça, José Antônio Borges Pereira, eventual descumprimento da norma implicará em responsabilização cível e criminal.

TANGARÁ DA SERRA

Prefeitura prorroga para 31 de agosto o vencimento de alvarás municipais

ATENÇÃO

CONTRIBUINTE!!!

Devido à pandemia do Coronavírus

O ALVARÁ 2021 FOI PRORROGADO ATÉ 31 DE AGOSTO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
ALVARÁ SANITÁRIO



SEFAZ
SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA

A decisão foi tomada em virtude da atual situação da pandemia do novo coronavírus

FABÍOLA TORMES / Redação DS

O Executivo Municipal, através do prefeito municipal, Vander Masson, publicou o Decreto nº 110/2021, que prorroga até o dia 31 de agosto de 2021 a validade do Alvará Municipal de Localização e Funcionamento e Alvará Sanitário. A decisão foi tomada em virtude da atual situação da pandemia do novo coronavírus (Covid-19), que atinge todos os setores da economia, especialmente após a expedição do Decreto 836/2021, do Governo do Estado.

“Considerando que as famílias brasileiras têm sofrido com o enfrentamento da pandemia de importância internacional decorrente do coronavírus, tanto no que tange a saúde pública quanto nos efeitos de segunda ordem

com a economia, onde empresas são afetadas drasticamente”, diz o texto do Decreto Municipal.

“O Município tem por dever contribuir para que a atividade empresarial aconteça, fomentando a geração de emprego e renda, por isso decidimos editar esse decreto prorrogando para o dia 31 de agosto de 2021 o prazo de validade do alvará de Localização e Funcionamento e o Alvará Sanitário de 2021, bem como o vencimento da taxa de alvará de funcionamento e localização e do alvará sanitário 2021”, destacou o prefeito Vander Masson.

O Decreto Municipal 110/2021 é válido apenas para os alvarás que são emitidos pela Secretaria Municipal de Fazenda (SEFAZ) e pela Vigilância Sanitária (VISA) da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

PROJETO MEMÓRIA

COLETÂNEA DE REPORTAGENS PÚBLICAS NO DIÁRIO DA SERRA SOBRE TOPÔNIMOS E PIONEIROS TANGARAENSES

REALIZAÇÃO

Diário da Serra®

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

As memórias de quem ajudou na construção de Tangará da Serra. Acompanhe aqui no Diário da Serra.

APOIO



Sicredi